



CREMESE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

Relatório de Gestão do Exercício 2014

Relatório de Gestão do Exercício 2014

Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

Relatório de Gestão do Exercício 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e 72/2013, da DN TCU nº 139/2014, 140/2014 e 143/2015, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações de outros Órgãos de Controle.

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	10
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	11
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	11
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	11
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	11
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	11
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	12
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	12
3.1 Estrutura de governança da entidade	12
3.2 Auditoria	12
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	13
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	13
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	17
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	20
4.1 Demonstração da receita	20
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	27
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	30
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	32
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	54
4.3 Transferências	54
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	56
5.1.1 Força de trabalho	56
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	56
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	57

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	58
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	59
5.2 Desoneração da folha de pagamento	61
6 - RECOMENDAÇÕES	61
6.1 Recomendações TCU	61
6.2 Recomendações Internas	62
6.3 Danos Erários	63
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	63
7.1 Adoção NCASP	63
7.2 Demonstrações Contábeis	63
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	64
8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	64
8.1 Relações com a Sociedade	64
9 - OUTRAS INFORMAÇÕES	64
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	64
CONCLUSÕES	65
ANEXOS	66

Relação de Siglas do Relatório

CFM - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CREMESE - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

CRM/SE - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

CTC - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

DN - DECISÃO NORMATIVA

DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

IN - INSTRUÇÃO NORMATIVA

PF - PESSOA FÍSICA

PJ - PESSOA JURÍDICA

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Introdução

O Relatório de Gestão do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe referente ao ano de 2014, expressa o resultado de suas ações com a pretensão de firmar o compromisso e responsabilidade da Gestão com o crescimento da medicina e da autarquia profissional que a representa. Com base nas Portarias, Instruções, Decisões Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas da União (TCU) e as orientações do Conselho Federal de Medicina foi possível incorporar as primeiras adequações normativas das mudanças propostas no Acórdão nº 3.399/2013 do TCU. Assim é que, aos dados administrativos, financeiros e contábeis, agregam-se também as ações junto à categoria profissional de medicina relacionada à valorização profissional, à representatividade junto às instâncias de controle social, às participações em congressos e fóruns profissionais, às atividades das Câmaras Técnicas, aos cursos e seminários implementados e ao processo de fiscalização próprio da autarquia.

Ao longo dos últimos 14 (quatorze) meses, o CREMESE passou por uma reestruturação organizacional, que envolveu a criação e extinção de setores e departamentos, estudo da renovação e implantação da política salarial e dos benefícios aos funcionários, a adequação às novas normas contábeis para o setor público e várias outras ações que geraram melhorias na eficiência e eficácia da Gestão. Após os avanços nessas importantes áreas, o CREMESE apresenta à sociedade o Relatório de Gestão de 2014, contendo um resumo dos principais fatos ocorridos na autarquia durante o ano e os resultados alcançados.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CREMESE	CNPJ	73.757.494/0001-27
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(79)3212-0700
CÓDIGO CNAE	94.12-0-99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contato@cremese.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cremese.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Boquim, 589		
CIDADE	Aracaju	UF	SE
BAIRRO	Centro	CEP	49010280
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Provisoriamente, no período da reforma do edifício-sede, o Conselho Regional de Medicina de Sergipe passará a ter suas atividades desenvolvidas no endereço Rua Minervino Souza Fontes, 150 Bairro Salgado Filho.		

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina, foram instituídos pelo Decreto-lei nº 7.955, de 13 de setembro de 1945, passaram a constituir em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo como norma de criação a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.391, de 19 de julho de 2009, além das Leis nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e 12.514, de 28 de outubro de 2011. Além disso, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe possui um Regimento Interno com última alteração aprovada em 26/07/2010 que norteia a organização administrativa interna da Entidade.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Resoluções Publicadas pelo CFM/2014

2069/2014 Padroniza a identificação dos médicos (em placas, impressos, batos ou vestimentas e/ou crachás) nos estabelecimentos de assistência médica ou de hospitalização (serviços de saúde), públicos e privados, em todo o território nacional;

2070/2014 Normatiza o fluxo das consultas aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina. Revoga a Resolução CFM nº 1.892/2009, que estabelece normas para emissão de Pareceres do

Conselho Federal de Medicina;

2072/2014 Veda o trabalho, em hospitais, de médicos sem inscrição no CRM da respectiva circunscrição;

2073/2014 Dispõe sobre a nova redação do Anexo II da Resolução CFM nº 2.056/13, que disciplina os departamentos de Fiscalização nos Conselhos Regionais de Medicina, estabelece critérios para a autorização de funcionamento dos serviços médicos de quaisquer naturezas, bem como estabelece critérios mínimos para seu funcionamento, vedando o funcionamento daqueles que não estejam de acordo com os mesmos. Trata também dos roteiros de anamnese a serem adotados em todo o Brasil, inclusive nos estabelecimentos de ensino médico, bem como os roteiros para perícias médicas e a organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos;

2074/2014 Disciplina responsabilidades dos médicos e laboratórios de Patologia em relação aos procedimentos diagnósticos de Anatomia Patológica e estabelece normas técnicas para a conservação e transporte de material biológico em relação a esses procedimentos. Disciplina, também, as condutas médicas tomadas a partir de laudos citopatológicos positivos, bem como a auditoria médica desses exames. Revoga a Resolução CFM nº 1823/2007;

2076/2014 Julga as prestações de contas dos Conselhos Regionais de Medicina no exercício de 2012;

2077/2014 Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho;

2078/2014 Modifica a redação do artigo 11 da Resolução CFM nº 1.990/2012;

2079/2014 Dispõe sobre a normatização do funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h e congêneres, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho nessas unidades;

2105/2014 Homologa a eleição realizada no Estado de Sergipe, no dia 26 de agosto de 2014 para Conselheiro Efetivo e Suplente do CFM;

2107/2014 Define e normatiza a Telerradiologia e revoga a Resolução CFM nº 1890/09, publicada no D.O.U. de 19 janeiro de 2009, Seção I, p. 94-5p;

2108/2014 Fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2015 e dá outras providências;

2109/2014 Altera o §1º do artigo 58 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM nº 2.023/2014, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2013, Seção I, p. 83-85);

2110/2014 Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência, em todo o território nacional;

2113/2014 Aprova o uso compassivo do canabidiol para o tratamento de epilepsias da criança e do adolescente refratárias aos tratamentos convencionais;

2115/2014 Aprova previsão orçamentária do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina para o exercício de 2015.

Destarte ressaltar que o Conselho Regional também se utiliza de Portarias e Resoluções para promover a gestão administrativa da Entidade, tendo editado diversas normas no Exercício 2014. Ressaltando que todas as Resoluções são obrigatoriamente aprovadas pelo Colegiado em Reunião Ordinária ou Extraordinária de pauta única, conforme elencamos abaixo:

Resoluções CREMESE/2014

01/2014 Institui e regulamenta no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe os cargos de Coordenador de Gabinete, Coordenador Administrativo e Coordenador de Gestão, Orçamento e Finanças;

02/2014 Numeração anulada em virtude de erro no sistema de numeração;

03/2014 Reajusta o salário e o vale alimentação dos servidores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe;

04/2014 Altera a Resolução 01/2014 e dá outras providências;

05/2014 Reajusta o salário dos Cargos em Comissão do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe;

06/2014 Institui a Câmara Técnica de Terapia Intensiva no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe;

07/2014 Revoga os artigos 4º e 5º da Resolução 02/2013 que altera o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

Portarias CREMESE/2014

- Portaria 01 / 2014 - Altera o horário de expediente do CRM
- Portaria 02 / 2014 - Abertura de Sindicância 01/2014
- Portaria 03 / 2014 - Abertura de Sindicância 02/2014

- Portaria 04 / 2014 - Abertura de Sindicância 03/2014
- Portaria 05 / 2014 - Abertura de Sindicância 04/2014
- Portaria 06 / 2014 - Abertura de Sindicância 05/2014
- Portaria 07 /2014 - Exoneração do cargo gerente administrativo
- Portaria 08 /2014 - Nomeação dos cargos de Coordenação de Gabinete, Administrativo e de Gestão, orçamento e finanças.
- Portaria 09 /2014 - Abertura de Sindicância 06/2014
- Portaria 12 /2014 - Abertura de Sindicância 09/2014
- Portaria 13 / 2014 - Suprimento de Fundos - Nomeação dos detentores
- Portaria 14 /2014 - Nomeação da Comissão Administrativa das Eleições 2014
- Portaria 15 / 2014 - Abertura de Sindicância 10/2014
- Portaria 21 / 2014 - Abertura de Sindicância 06/2014
- Portaria 22 / 2014 - Exoneração Jorge Leite do cargo de coordenador administrativo.
- Portaria 23 / 2014 - Nomeação de Renata Ribeiro em cargo de comissão de coordenadora de gabinete
- Portaria 24 / 2014 - Exoneração de Clesiane Amaral do cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete
- Portaria 26 / 2014 - Abertura de Sindicância 19/2014
- Portaria 27 / 2014 - Abertura de Sindicância Administrativa
- Portaria 28 / 2014 - Abertura de Sindicância 20/2014
- Portaria 29 / 2014 - Lotação de George Mesquita Mesquita Andrade na Tesouraria/Financeiro do CREMESE
- Portaria 30 / 2014 - Abertura de Sindicância 21/2014
- Portaria 37 / 2014 - Abertura de Sindicância 28/2014
- Portaria 38 / 2014 - Nomeação de Susangélica Lima dos Santos em cargo de comissão de coordenadora Administrativa
- Portaria 39 / 2014 - Abertura de Sindicância 29/2104
- Portaria 40 / 2014 - Abertura de Sindicância 30/2014
- Portaria 41 / 2014 - Abertura de Sindicância 31/2014
- Portaria 42 / 2014 - Abertura de Sindicância 32/2014
- Portaria 43 / 2014 - Abertura de Sindicância 33/2014
- Portaria 44 / 2014 - Abertura de Sindicância 34/2014
- Portaria 45 / 2014 - Abertura de Sindicância 35/2014
- Portaria 46 / 2014 - Abertura de Sindicância 36/2014
- Portaria 47 / 2014 - Abertura de Sindicância 37/2014
- Portaria 48 / 2014 - Abertura de Sindicância 38/2014
- Portaria 49 / 2014 - Abertura de Sindicância 39/2014
- Portaria 50 / 2014 - Abertura de Sindicância 40/2014
- Portaria 51 / 2014 - Abertura de Sindicância 41/2014
- Portaria 52 / 2014 - Abertura de Sindicância 42/2014
- Portaria 53 / 2014 - Nomear Pregoeiro do Pregão Presencial 01/2014
- Portaria 54 / 2014 - Abertura de Sindicância 43/2014

- Portaria 56 / 2014 - Abertura de Sindicância 45/2014
- Portaria 57 / 2014 - Abertura de Sindicância 46/2014
- Portaria 58 / 2014 - Abertura de Sindicância 47/2014
- Portaria 59 / 2014 - Abertura de Sindicância 48/2014
- Portaria 60 / 2014 - Abertura de Sindicância 49/2014
- Portaria 61 / 2014 - Abertura de Sindicância 50/2014
- Portaria 62 / 2014 - Altera a portaria 107/2013 de nomeação dos membros da Comissão Permanente do Controle Interno
- Portaria 63 / 2014 - Abertura de Processo ético-Profissional
- Portaria 64 / 2014 - Abertura de Sindicância 51/2014
- Portaria 65 / 2014 - Abertura de Sindicância 52/2014
- Portaria 66 / 2014 - Abertura de Sindicância 53/2014
- Portaria 67 / 2014 - Abertura de Sindicância 54/2014
- Portaria 68 / 2014 - Abertura de Sindicância 55/2014
- Portaria 69 / 2014 - Abertura de Sindicância 56/2014
- Portaria 70 / 2014 - Abertura de Sindicância 57/2014
- Portaria 71 / 2014 - Abertura de Sindicância 58/2014
- Portaria 72 / 2014 - Designa comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato 013/2013 CREMESE.
- Portaria 73 / 2014 - Nomear pregoeiro do pregão presencial 02/2014
- Portaria 74 / 2014 - Nomear membros e coordenadora para composição da Câmara Técnica de Terapia Intensiva
- Portaria 75 / 2014 - Nomear pregoeira do pregão presencial 03/2014
- Portaria 76 / 2014 - Abertura de Sindicância 59/2014
- Portaria 77 / 2014 - Abertura de Sindicância 60/2014
- Portaria 78 / 2014 - Abertura de Sindicância 61/2014
- Portaria 79 / 2014 - Abertura de Sindicância 62/2014
- Portaria 80 / 2014 - Abertura de Sindicância 63/2014
- Portaria 81 / 2014 - Abertura de Sindicância 64/2014
- Portaria 82 / 2014 - Abertura de Sindicância 65/2014
- Portaria 83 / 2014 - Abertura de Sindicância 66/2014
- Portaria 84 / 2014 - Abertura de Sindicância 67/2014
- Portaria 85 / 2014 - Instaura Sindicância administrativa investigativa e nomeia comissão sindicante e dá outras providências.
- Portaria 86 / 2014 - Abertura de Sindicância 68/2014
- Portaria 87 / 2014 - Abertura de Sindicância 69/2014
- Portaria 88 / 2014 - Abertura de Sindicância 70/2014
- Portaria 89 / 2014 - Redistribui os Conselheiros nas Câmaras de Julgamento de Sindicância
- Portaria 90 / 2014 - Abertura de Sindicância 71/2014
- Portaria 91 / 2014 - Abertura de Sindicância 72/2014
- Portaria 92 / 2014 - Abertura de Sindicância 73/2014
- Portaria 93 / 2014 - Redistribui os Conselheiros nas Câmaras de Julgamento de Sindicância

- Portaria 94 / 2014 - Abertura de Sindicância 74/2014
- Portaria 95 / 2014 - Abertura de Sindicância 76/2014
- Portaria 96 / 2014 - Designar a Comissão Permanente de Licitação
- Portaria 97 / 2014 - Abertura de Sindicância 77/2014
- Portaria 98 / 2014 - Abertura de Sindicância 79/2014
- Portaria 99 / 2014 - Abertura de Sindicância 80/2014
- Portaria 100 / 2014 - Alterar ao art. 4º da Portaria 14/2014.
- Portaria 101 / 2014 – Concessão de Licença não Remunerada à empregada do CREMESE.
- Portaria 102 / 2014 - Abertura de Sindicância 81/2014
- Portaria 103 / 2014 – Lotar Maria da Conceição Pereira Lemos no Setor Pessoal do CREMESE.
- Portaria 104 / 2014 - Abertura de Sindicância 82/2014
- Portaria 105 / 2014 - Abertura de Sindicância 83/2014
- Portaria 106 / 2014 - Nomear novos fiscais de contrato.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

Para nortear as rotinas administrativas a Entidade adota o Manual de Procedimentos Administrativos PF/PJ regulamentado através da Resolução do CFM 2010/2013, Manual de Procedimentos da Fiscalização regulamentado através da Resolução do CFM 2053/2013, bem como adota regras para elaboração de documentos através da Instrução Normativa 001/2013, sendo que todas as normas aqui elencadas permaneceram em vigor no exercício de 2014.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe (CREMESE), é o órgão supervisor, normatizador, fiscalizador, julgador e disciplinador da atividade profissional médica, sob o ponto de vista ético, em todo o Estado de Sergipe.

Cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe zelar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho da Medicina, por adequadas condições de trabalho, pela valorização do profissional médico e pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente e de acordo com os preceitos do Código de Ética Médica vigente.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, exerce atividade de Serviço Público, na forma da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e legislação complementar.

Informações adicionais

A atuação do Conselho Regional de Medicina abrange o trabalho individual e institucional público e privado, inclusive toda a hierarquia médica da instituição que preste direta ou indiretamente, assistência à saúde.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

O organograma do CREMESE em 2014, em relação ao apresentado em 2013, sofreu alterações devido à criação e contratação de cargos em comissão para Coordenadoria. Além disso, devido ao crescimento da quantidade de pessoas físicas e pessoas jurídicas no Estado de Sergipe, fez surgir a necessidade da criação de novos setores e contratação de pessoal para atender à demanda com maior celeridade. Portanto, o organograma está em fase de reformulação e estudo para que as atividades do Conselho possam ocorrer de uma forma mais efetiva e eficiente.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Para dar maior ênfase à integração das ações do Conselho Regional de Medicina de Sergipe (CRM/SE) com a sociedade, a entidade em 2014 elaborou diversos debates com os funcionários e diretoria sobre a criação do Planejamento Estratégico que prevê, além do cumprimento das suas atribuições legais, contribuições para o debate de questões ampliadas da medicina. A agenda do CRM/SE foi e será pautada pela formação e capacitação continuada dos profissionais e ampliação e atuação do médico com o reconhecimento das boas práticas.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Após o estabelecimento dos fatores críticos de sucesso, através do debate entre os servidores e diretoria, foi possível iniciar o desenho da abordagem dos referidos fatores, são eles:

- Alcançar Padrões de Excelência no Atendimento e Gestão de Processos;
- Aumentar a Conformidade do Sistema;
- Desenvolver a Tecnologia da Informação;
- Modernizar as Instalações do CRM/SE;
- Implantar a Gestão de Pessoas;
 - Modernizar a Comunicação Externa e Interna;
- Valorizar os Profissionais de Medicina;
- Reduzir a Inadimplência.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados

alcançados no exercício

Compromissados com a Missão da Instituição que é de promover o desenvolvimento da Medicina, regulamentando e fiscalizando o exercício profissional, com compromisso e atuação ética, visando o bem estar da sociedade, o CREMESE contratou profissionais de medicina para o Setor de Fiscalização, resultando no aumento das fiscalizações, com ações planejadas e a nomeação de um Conselheiro para coordenar tais atividades. Por outro lado, convocou funcionários para o Setor de Registros a fim de dar maior celeridade aos processos. Autorizou a criação do setor de Cobranças/Arrecadação com o intuito de reduzir a inadimplência. Pôs em prática diversos sistemas internos administrativos, para regularizar a tramitação de documentos. Forneceu Cursos para os Médicos durante todo o ano de 2014, valorizando e capacitando os profissionais de medicina, como o Curso de Direito Médico e da Saúde, Seminário Álcool e Drogas e o Fórum de Ética Médica na Perícia, assim como autorizou profissionais servidores do Conselho a participar de Cursos e Eventos dentro e fora do Estado. Criou reuniões semanais entre a diretoria e funcionários a fim de estreitar laços e aumentar a comunicação interna entre os servidores.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Pelo motivo da não-finalização do Planejamento Estratégico, não há como mensurar, através de indicadores, o alcance de metas e avanços atingidos pelo Conselho Regional de Medicina de Sergipe.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe possui a Comissão de Tomada de Contas que objetiva a avaliação dos gastos e processos licitados por esta Autarquia. Assim como também possui a Comissão Permanente de Controle Interno nomeada pela Portaria nº 107/2013, alterada pela Portaria nº 62/2014, que tem por finalidade assessorar de modo consultivo à Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas na supervisão da correta gestão orçamentária-financeira e patrimonial do CREMESE. Ainda recebe auditoria feita pelo Conselho Federal de Medicina que em caráter fiscalizador e estrutural orienta as ações já realizadas e posiciona as novas ações para correções em falhas que possam existir e normatizando as mesmas.

3.2 Auditoria

Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:

Os 3 (três) membros da CTC são conselheiros efetivos escolhidos pelo Plenário, conforme Resolução CREMESE. Os membros da Diretoria não podem ser escolhidos para a composição da

CTC.

Posicionamento na estrutura da entidade:

A CTC é órgão assessor do Plenário de caráter consultivo, fiscal e de controle interno, sendo o órgão responsável por avaliar os controles e procedimentos para assegurar o atendimento dos objetivos estratégicos.

Sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:

Os controles internos relacionados aos relatórios contábeis e financeiros é avaliado também pela Comissão de Tomada de Contas, com periodicidade mensal. Além disso, está em andamento o processo de contratação de auditoria independente, que avaliará, entre outras questões, a qualidade dos processos internos financeiros e contábeis. A soma desses procedimentos é suficiente para garantir a qualidade dos relatórios.

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas:

Análise da CTC sobre a execução de despesas e receitas, caso aprovadas, há emissão de parecer e entrevistas nos setores responsáveis para colher informações sobre os procedimentos realizados

Síntese das conclusões da auditoria independente sobre os controles internos:

Não existe serviços de auditoria independente no CREMESE para o ano de 2014.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Descrição da execução das atividades de correição, principais eventos apurados e as providências adotadas:

Quando identificado irregularidades por parte do setor jurídico ou setor contábil-financeiro, se necessário, é instaurado um processo administrativo para apuração do erro e se possível restituição de bem ou retificação da norma pelo procedimento exigido na finalização do processo, sendo a plenária soberana sobre todas as decisões.

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS	
CPF	252.360.915-00
Registro profissional	CRM/SE 1292
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

Cargo	Presidente
--------------	------------

RICARDO SCANDIAN DE MELO

CPF	532.096.135-91
Registro profissional	CRM/SE 2246
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	Vice-Presidente

JOSE MARQUES DE OLIVEIRA NETO

CPF	103.086.015-72
Registro profissional	CRM/SE 637
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	1º Secretário

JILVAN PINTO MONTEIRO

CPF	256.228.705-34
Registro profissional	CRM/SE 1426
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	2º Secretário

TÂNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES

CPF	222.362.603-34
Registro profissional	CRM/SE 2049
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	1º Tesoureiro

ROBERTO ANDRADE NOGUEIRA

CPF	517.570.525-34
Registro profissional	CRM/SE 2219
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	2º Tesoureiro

HYDER ARAGÃO DE MELO

CPF	574.733.155-87
Registro profissional	CRM/SE 1911
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	Corregedor

AMINTAS ARIMATEA ROSA JUNIOR

CPF	517.044.715-91
-----	----------------

Registro profissional	CRM/SE 2205
Data inicial do mandato	01/10/2013
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	01/10/2013
Ato de designação	Termo de Posse registrado no Cartório do 10º Ofício, em 04/10/13, no livro A/149, folhas 117 e 118 sob o nº 65.092 livro 13.
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	Vice Corregedor

JILVAN PINTO MONTEIRO

CPF	256.228.705-34
Registro profissional	CRM/SE 1426
Data inicial do mandato	24/04/2014
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	24/04/2014
Ato de designação	Ata de Reunião Ordinária
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	Vice-Presidente

ROBERTO ANDRADE NOGUEIRA

CPF	517.570.525-34
Registro profissional	CRM/SE 2219
Data inicial do mandato	24/04/2014
Data final do mandato	31/03/2016
Data do ato de designação	24/04/2014
Ato de designação	Ata de Reunião Ordinária
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	2º Secretário

JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM

CPF	478.872.905-97
Registro profissional	CRM/SE Nº 1646
Data inicial do mandato	24/04/2014
Data final do mandato	31/03/2016

Data do ato de designação	24/04/2014
Ato de designação	Ata de Reunião Ordinária
Entidade que representa	Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
Cargo	2º Tesoureiro

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS			
Presidente	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	44.690,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
RICARDO SCANDIAN DE MELO			
Vice-Presidente	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	4.490,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA NETO			
1º Secretário	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	18.850,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
JILVAN PINTO MONTEIRO			
2º Secretário	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	13.470,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a

			função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
TÂNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES			
1º Tesoureiro	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	18.620,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
ROBERTO ANDRADE NOGUEIRA			
2º Tesoureiro	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	9.600,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
HYDER ARAGÃO DE MELO			
Corregedor	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	20.730,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
AMINTAS ARIMATEA ROSA JUNIOR			
Vice Corregedor	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	6.400,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM			
2º Tesoureiro	Diárias/Verbas indenizatórias/Auxílio representação	4.000,00	Conforme Regimento Interno do CREMESE, a

			função de Conselheiro é título honorífico, ou seja, não é remunerada, cabendo, no entanto, concessão de diárias e/ou verbas indenizatórias.
--	--	--	---

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Repasses	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.422.184,14	3.141.724,25	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	751.198,33 751.198,33 1.280.459,89
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.527.074,44	3.141.724,25	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	751.198,33 751.198,33 385.350,19
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.287.344,90	2.134.048,73	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	711.278,34 711.278,34 153.296,17
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.287.344,90	2.134.048,73	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	711.278,34 711.278,34 153.296,17
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.840.080,00	1.724.271,79	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	574.699,72 574.699,72 115.808,21
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	1.837.150,00	1.667.355,22	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	555.729,43 555.729,43 169.794,78
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	2.930,00	56.916,57	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	18.970,29 18.970,29 -53.986,57
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 -	447.264,90	409.776,94		37.487,96

ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS			CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	136.578,62	
			Total:	136.578,62	
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	446.198,90	369.649,53	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	123.204,17	76.549,37
			Total:	123.204,17	
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	1.066,00	40.127,41	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	13.374,45	-39.061,41
			Total:	13.374,45	
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	162.250,00	90.852,59	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	71.397,41
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	162.250,00	90.852,59	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	71.397,41
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.13.20.01 - 6.2.1.2.1.13.20.01 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	126.500,00	0,00		0,00	126.500,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.750,00	90.852,59	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	0,00	-55.102,59
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	172.500,00	135.189,56	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	13.211,14	37.310,44
			Total:	13.211,14	
6.2.1.2.1.16.01 - 6.2.1.2.1.16.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	2.300,00	0,00		0,00	2.300,00
			Total:	0,00	
6.2.1.2.1.16.01.01 - 6.2.1.2.1.16.01.01 - SERV. DE COMERCIALIZAÇÃO DE EDITAIS, LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICIDADE	2.300,00	0,00		0,00	2.300,00
			Total:	0,00	

6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	170.200,00	135.189,56	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	13.211,14 13.211,14	35.010,44
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	31.050,00	20.140,31	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	10.909,69
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	80.500,00	5.609,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	1.869,46 1.869,46	74.891,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	8.050,00	34.029,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	11.341,68 11.341,68	-25.979,00
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	2.875,00	8.109,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-5.234,00
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PJ	16.100,00	23.969,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-7.869,00
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - CERTIFICADO - PJ	25.300,00	13.617,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	11.683,00
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PJ	2.875,00	3.119,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-244,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - TAXA DE CANCELAMENTO - PJ	1.725,00	190,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	1.535,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - 6.2.1.2.1.16.13.09 - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PJ	1.725,00	1.383,25	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	341,75

6.2.1.2.1.16.13.10 - 6.2.1.2.1.16.13.10 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO - PJ	0,00	25.024,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-25.024,00
6.2.1.2.1.17 - 6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	796.044,54	688.380,02	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	107.664,52
6.2.1.2.1.17.10 - 6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	796.044,54	688.380,02	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	107.664,52
6.2.1.2.1.17.10.01 - 6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	796.044,54	688.380,02	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	107.664,52
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - 6.2.1.2.1.17.10.01.001 - TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	206.254,54	212.767,70	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-6.513,16
6.2.1.2.1.17.10.01.003 - 6.2.1.2.1.17.10.01.003 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	140.132,00	3.112,32	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	137.019,68
6.2.1.2.1.17.10.01.005 - 6.2.1.2.1.17.10.01.005 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	134.658,00	0,00	Total:	0,00 0,00	134.658,00
6.2.1.2.1.17.10.01.099 - 6.2.1.2.1.17.10.01.099 - OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	315.000,00	472.500,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-157.500,00
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.935,00	93.253,35	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	26.708,85 26.708,85	15.681,65
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	14.605,00	77.105,62	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	23.166,26 23.166,26	-62.500,62

6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	9.085,00	47.585,81	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	15.860,66 15.860,66	-38.500,81
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	2.530,00	5.944,70	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	1.981,39 1.981,39	-3.414,70
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	2.875,00	23.422,48	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	7.806,89 7.806,89	-20.547,48
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.725,00	2.664,36	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	888,05 888,05	-939,36
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.955,00	15.554,27	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	5.184,33 5.184,33	-13.599,27
6.2.1.2.1.19.10.04 - 6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.520,00	3.492,42	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	1.164,02 1.164,02	2.027,58
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - 6.2.1.2.1.19.10.04.001 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	1.012,00	271,26	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	90,40 90,40	740,74
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - 6.2.1.2.1.19.10.04.002 - MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	770,50	48,42	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	16,14 16,14	722,08
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - 6.2.1.2.1.19.10.04.003 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	1.868,75	2.608,95	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	869,56 869,56	-740,20
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - 6.2.1.2.1.19.10.04.004 - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	1.868,75	563,79	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	187,92 187,92	1.304,96

6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	26.027,39	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	6.141,58 6.141,58	-26.027,39
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	0,00	18.427,12	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	6.141,58 6.141,58	-18.427,12
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - 6.2.1.2.1.19.10.09.099 - OUTRAS MULTAS	0,00	7.600,27	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-7.600,27
6.2.1.2.1.19.20 - 6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.412,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-1.412,00
6.2.1.2.1.19.20.01 - 6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	80,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-80,00
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - 6.2.1.2.1.19.20.01.099 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	80,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-80,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - 6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.332,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-1.332,00
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - 6.2.1.2.1.19.20.02.099 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	1.332,00	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-1.332,00
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	87.030,00	10.628,82	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	3.542,59 3.542,59	76.401,18
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	87.030,00	10.628,82	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	3.542,59 3.542,59	76.401,18

6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	50.775,00	8.377,94	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	2.792,38 2.792,38	42.397,06
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	36.255,00	2.250,88	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	750,21 750,21	34.004,12
6.2.1.2.1.19.90 - 6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	7.300,00	4.106,91	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	3.193,09
6.2.1.2.1.19.90.02 - 6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	6.150,00	0,00	Total:	0,00 0,00	6.150,00
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - 6.2.1.2.1.19.90.02.001 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	5.000,00	0,00	Total:	0,00 0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - 6.2.1.2.1.19.90.02.002 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.150,00	0,00	Total:	0,00 0,00	1.150,00
6.2.1.2.1.19.90.21 - 6.2.1.2.1.19.90.21 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	1.150,00	0,00	Total:	0,00 0,00	1.150,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - 6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	4.106,91	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Total:	0,00 0,00	-4.106,91
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	895.109,70	0,00	Total:	0,00 0,00	895.109,70
6.2.1.2.2.24 - 6.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.968,00	0,00	Total:	0,00 0,00	24.968,00

6.2.1.2.2.24.10 - 6.2.1.2.2.24.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.968,00	0,00	Total:	0,00	24.968,00
6.2.1.2.2.24.10.01 - 6.2.1.2.2.24.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	24.968,00	0,00	Total:	0,00	24.968,00
6.2.1.2.2.24.10.01.001 - 6.2.1.2.2.24.10.01.001 - DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	9.968,00	0,00	Total:	0,00	9.968,00
6.2.1.2.2.24.10.01.003 - 6.2.1.2.2.24.10.01.003 - DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	15.000,00	0,00	Total:	0,00	15.000,00
6.2.1.2.2.25 - 6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	870.141,70	0,00	Total:	0,00	870.141,70
6.2.1.2.2.25.90 - 6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	870.141,70	0,00	Total:	0,00	870.141,70
6.2.1.2.2.25.90.01 - 6.2.1.2.2.25.90.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	870.141,70	0,00	Total:	0,00	870.141,70

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual						

6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.926.838,77	4.422.184,14	635.200,00	1.056.514,96	635.200,00	1.056.514,96	3.926.838,77	4.422.184,14
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	3.254.188,77	3.871.571,77	473.200,00	886.514,96	521.600,00	886.514,96	3.205.788,77	3.871.571,77
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.038.690,00	1.183.946,00	110.500,00	226.900,00	116.000,00	179.826,49	1.033.190,00	1.231.019,51
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.038.690,00	1.183.946,00	110.500,00	226.900,00	116.000,00	179.826,49	1.033.190,00	1.231.019,51
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.260,00	777.746,00	24.000,00	146.000,00	0,00	56.026,49	694.260,00	867.719,51
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.830,00	264.500,00	0,00	49.000,00	5.000,00	14.900,00	221.830,00	298.600,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.800,00	200,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	17.800,00	5.200,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	2.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.200,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	121.100,00	139.950,00	78.000,00	16.000,00	111.000,00	108.900,00	88.100,00	47.050,00
6.2.2.1.1.31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	150,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00	200,00	8.500,00	10.900,00	0,00	0,00	8.900,00	11.100,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.215.498,77	2.687.625,77	362.700,00	659.614,96	405.600,00	706.688,47	2.172.598,77	2.640.552,26
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	688.998,77	825.380,77	0,00	0,00	0,00	0,00	688.998,77	825.380,77
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	688.998,77	825.380,77	0,00	0,00	0,00	0,00	688.998,77	825.380,77

6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.526.500,00	1.862.245,00	362.700,00	659.614,96	405.600,00	706.688,47	1.483.600,00	1.815.171,49
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	31.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	31.625,00
6.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	3.500,00	50,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	500,00	50,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	111.900,00	78.850,00	4.000,00	28.000,00	61.400,00	45.100,00	54.500,00	61.750,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	6.100,00	6.950,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00	600,00	1.950,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00	1.300,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.600,00	1.300,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	93.200,00	126.000,00	30.000,00	20.000,00	21.700,00	30.500,00	101.500,00	115.500,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.100,00	8.050,00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00	1.100,00	3.050,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.700,00	177.250,00	15.300,00	159.200,00	40.000,00	178.533,93	75.000,00	157.916,07
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.021.100,00	1.299.670,00	302.400,00	303.408,64	241.500,00	440.054,54	1.082.000,00	1.163.024,10
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.700,00	4.750,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	5.700,00	2.750,00
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	100,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00	500,00	9.500,00	0,00	0,00	600,00	9.600,00

6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.600,00	127.550,00	10.500,00	139.506,32	21.500,00	500,00	132.600,00	266.556,32
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	672.550,00	550.612,37	162.000,00	170.000,00	113.600,00	170.000,00	720.950,00	550.612,37
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	672.550,00	550.612,37	162.000,00	170.000,00	113.600,00	170.000,00	720.950,00	550.612,37
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	672.550,00	550.612,37	162.000,00	170.000,00	113.600,00	170.000,00	720.950,00	550.612,37
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	492.450,00	428.012,37	162.000,00	170.000,00	42.000,00	120.000,00	612.450,00	478.012,37
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.100,00	122.600,00	0,00	0,00	71.600,00	50.000,00	108.500,00	72.600,00
TOTAIS:	3.926.838,77	4.422.184,14	635.200,00	1.056.514,96	635.200,00	1.056.514,96	3.926.838,77	4.422.184,14

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

A execução das despesas por modalidade está fundamentada pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. No Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, às modalidades estão instituídas no Art. 22. São modalidades de licitação: I - concorrência; II - tomada de preços; III - convite; IV - concurso; V – leilão, as dispensáveis no Art. 24. É dispensável a licitação e as inexigibilidades pelo Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial e Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

A modalidade denominada de Pregão está fundamentada pela Lei nº 10.520/02: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios,

nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Análise crítica

A demonstração, do quadro a seguir, está dividida em seis tópicos onde discriminamos abaixo:

1– Modalidade de Licitação - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nas formas explicada abaixo:

a) Convite: é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela UJ, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas;

b) Tomada de preços: é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

c) Concorrência: é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto;

d) Pregão: é a aquisição de bens e serviços nos termos da Lei n 10.520/04;

e) Concurso: é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 dias;

f) Consulta (Registro de preços): é a modalidade de licitação em que a UJ contrata serviços e adquire bens por intermédio do Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto n [3.931](#), de 19 de setembro de 2001, e alterações do Decreto n [4.342](#), de 23 de agosto de 2002, quer como órgão gerenciador do sistema, quer como órgão participante.

2- Contratações diretas - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nas duas formas de contratações diretas discriminadas abaixo:

a) Dispensa: montante de recursos empenhados nos termos do art. [24](#) da Lei nº [8.666/93](#);

b) Inexigibilidade: montante de recursos empenhados nos termos do art. [25](#) da Lei nº [8.666/93](#).

3- Regime de execução especial - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados mediante suprimento de fundos:

a) Suprimento de fundos: montante de recursos empenhados nos termos dos artigos [45](#), [46](#) e [47](#) do Decreto nº [93.872/86](#).

4- Pagamento de pessoal - nesta linha serão totalizados os valores empenhados e liquidados nos dois grupos de pagamento de pessoal discriminados abaixo:

a) Pagamento em folha: valores pagos a pessoal mediante folha de pagamento;

b) Diárias: valores pagos a pessoal mediante diárias, inclusive a terceiros e parceiros.

5- Outros - despesas que não se enquadrem nas modalidades anteriores.

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	123.553,35	69.577,23
a) Convite	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	63.943,35	61.577,23
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	59.610,00	8.000,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	19.120,66	80.280,13
g) Dispensa	1.977,06	22.995,82
h) Inexigibilidade	17.143,60	57.284,31
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	2.702,01	2.903,06
i) Suprimento de Fundos	2.702,01	2.903,06
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	973.684,28	1.226.793,38
j) Pagamento em Folha	921.662,28	1.153.571,38
k) Diárias	52.022,00	73.222,00
5. Outros	1.551.538,07	1.885.990,86
l) Outros	1.551.538,07	1.885.990,86
6. Total (1+2+3+4+5)	2.670.598,37	3.265.544,66

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual								
6.2.2.1.1.31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.033.190,00	1.231.019,51	921.662,28	1.153.571,38	921.662,28	1.153.571,38	0,00	0,00	921.662,28	1.153.571,38
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.033.190,00	1.231.019,51	921.662,28	1.153.571,38	921.662,28	1.153.571,38	0,00	0,00	921.662,28	1.153.571,38
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.260,00	867.719,51	637.157,89	805.699,51	637.157,89	805.699,51	0,00	0,00	637.157,89	805.699,51
6.2.2.1.1.31.90.11.00 1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	432.000,00	444.973,51	425.707,91	422.615,54	425.707,91	422.615,54	0,00	0,00	425.707,91	422.615,54
6.2.2.1.1.31.90.11.00 2 - CARGOS EM COMISSÃO	49.500,00	123.546,00	49.403,78	116.404,62	49.403,78	116.404,62	0,00	0,00	49.403,78	116.404,62
6.2.2.1.1.31.90.11.00 3 - ADICIONAL NOTURNO	1.000,00	50,00	4,76	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.00 4 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.00 6 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU	71.060,00	141.000,00	70.083,44	139.086,38	70.083,44	139.086,38	0,00	0,00	70.083,44	139.086,38

FUNÇÃO										
6.2.2.1.1.31.90.11.00 7 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.00 8 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	55.000,00	52.000,00	37.653,86	40.593,07	37.653,86	40.593,07	0,00	0,00	37.653,86	40.593,07
6.2.2.1.1.31.90.11.00 9 - 13º SALÁRIO	55.000,00	62.000,00	47.570,18	51.570,66	47.570,18	51.570,66	0,00	0,00	47.570,18	51.570,66
6.2.2.1.1.31.90.11.01 0 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	25.000,00	26.000,00	6.733,96	19.544,08	6.733,96	19.544,08	0,00	0,00	6.733,96	19.544,08
6.2.2.1.1.31.90.11.01 1 - ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	5.000,00	17.050,00	0,00	15.885,16	0,00	15.885,16	0,00	0,00	0,00	15.885,16
6.2.2.1.1.31.90.11.09 9 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.830,00	298.600,00	189.657,87	290.168,89	189.657,87	290.168,89	0,00	0,00	189.657,87	290.168,89
6.2.2.1.1.31.90.13.00 1 - FGTS	56.000,00	61.100,00	52.141,55	56.888,74	52.141,55	56.888,74	0,00	0,00	52.141,55	56.888,74
6.2.2.1.1.31.90.13.00 2 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	156.000,00	225.000,00	132.824,70	220.859,34	132.824,70	220.859,34	0,00	0,00	132.824,70	220.859,34
6.2.2.1.1.31.90.13.00 4 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	7.500,00	12.500,00	4.691,62	12.420,81	4.691,62	12.420,81	0,00	0,00	4.691,62	12.420,81

6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.800,00	5.200,00	7.387,03	3.704,61	7.387,03	3.704,61	0,00	0,00	7.387,03	3.704,61
6.2.2.1.1.31.90.16.00 1 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	5.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.00 2 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.00 3 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO S E DSR	12.000,00	5.050,00	7.387,03	3.704,61	7.387,03	3.704,61	0,00	0,00	7.387,03	3.704,61
6.2.2.1.1.31.90.16.00 5 - AUXÍLIO- EDUCAÇÃO	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	2.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.00 1 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.00 2 - DEPÓSITO PARA RECURSOS	1.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	88.100,00	47.050,00	79.029,03	43.844,19	79.029,03	43.844,19	0,00	0,00	79.029,03	43.844,19
6.2.2.1.1.31.90.91.00 1 - PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	85.000,00	1.100,00	79.029,03	0,00	79.029,03	0,00	0,00	0,00	79.029,03	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.00	1.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO										
6.2.2.1.1.31.90.91.00 3 - DECISÕES JUDICIAIS	2.000,00	44.750,00	0,00	43.844,19	0,00	43.844,19	0,00	0,00	0,00	43.844,19
6.2.2.1.1.31.90.91.09 9 - OUTRAS VANTAGENS DECORRENTES DE SENTENÇA JUDICIAL	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92.01 1 - DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92.01 3 - DEA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.92.01 6 - DEA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.900,00	11.100,00	8.430,46	10.154,18	8.430,46	10.154,18	0,00	0,00	8.430,46	10.154,18
6.2.2.1.1.31.90.94.00 1 - FÉRIAS INDENIZADAS (EM	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOBRO)										
6.2.2.1.1.31.90.94.00 2 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.00 3 - MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.09 9 - OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	8.600,00	10.950,00	8.430,46	10.154,18	8.430,46	10.154,18	0,00	0,00	8.430,46	10.154,18
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESpesas CORRENTES	2.172.598,77	2.640.552,26	1.777.963,28	2.085.946,11	1.748.224,09	2.021.973,28	0,00	0,00	1.748.224,09	2.021.973,28
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAM ENTAIS	688.998,77	825.380,77	678.315,98	751.198,33	678.315,98	751.198,33	0,00	0,00	678.315,98	751.198,33
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	688.998,77	825.380,77	678.315,98	751.198,33	678.315,98	751.198,33	0,00	0,00	678.315,98	751.198,33
6.2.2.1.1.33.10.41.00 1 - TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	688.898,77	825.265,77	678.315,98	751.198,33	678.315,98	751.198,33	0,00	0,00	678.315,98	751.198,33
6.2.2.1.1.33.10.41.00 2 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CFM	100,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESpesas CORRENTES - APLICAÇÕES	1.483.600,00	1.815.171,49	1.099.647,30	1.334.747,78	1.069.908,11	1.270.774,95	0,00	0,00	1.069.908,11	1.270.774,95

DIRETAS										
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00	31.625,00	7.968,00	15.742,00	7.968,00	15.742,00	0,00	0,00	7.968,00	15.742,00
6.2.2.1.1.33.90.14.00 1 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	27.500,00	31.625,00	7.968,00	15.742,00	7.968,00	15.742,00	0,00	0,00	7.968,00	15.742,00
6.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18.00 1 - BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISAS	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	54.500,00	61.750,00	35.620,83	44.350,73	35.620,83	28.657,38	0,00	0,00	35.620,83	28.657,38
6.2.2.1.1.33.90.30.00 1 - GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.900,00	6.500,00	759,22	2.993,34	759,22	2.743,32	0,00	0,00	759,22	2.743,32
6.2.2.1.1.33.90.30.00 2 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	6.000,00	50,00	633,50	0,00	633,50	0,00	0,00	0,00	633,50	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 3 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.000,00	15.000,00	11.238,30	13.342,73	11.238,30	0,00	0,00	0,00	11.238,30	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00	20.000,00	26.100,00	15.059,00	24.683,60	15.059,00	23.699,00	0,00	0,00	15.059,00	23.699,00

5 - MATERIAL DE INFORMÁTICA											
6.2.2.1.1.33.90.30.00 6 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	5.500,00	201,39	1.662,00	201,39	546,00	0,00	0,00	201,39	546,00	
6.2.2.1.1.33.90.30.00 8 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.00 9 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 0 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 1 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 2 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.01 3 - MATERIAL PARA ÁUDIO,	100,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍDEO E FOTO											
6.2.2.1.1.33.90.30.01 4 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.900,00	2.500,00	5.870,75	275,00	5.870,75	275,00	0,00	0,00	5.870,75	275,00	
6.2.2.1.1.33.90.30.01 6 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.33.90.30.01 7 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.33.90.30.01 8 - BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	2.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.33.90.30.09 6 - MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.000,00	2.300,00	1.702,01	1.249,06	1.702,01	1.249,06	0,00	0,00	1.702,01	1.249,06	
6.2.2.1.1.33.90.30.09 9 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	1.050,00	156,66	145,00	156,66	145,00	0,00	0,00	156,66	145,00	
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	600,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.33.90.31.00 1 - DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC. , MEDALHAS, TROF. ÉUS E OUTROS	500,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

6.2.2.1.1.33.90.31.09 9 - OUTRAS PREMIAÇÕES	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.00 1 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.00 2 - MATERIAL PARA CERIMONIAL	1.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.00 3 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.09 9 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.500,00	115.500,00	55.273,99	59.895,14	55.273,99	59.895,14	0,00	0,00	55.273,99	59.895,14
6.2.2.1.1.33.90.33.00 1 - PASSAGENS PARA O PAÍS	100.000,00	93.000,00	55.273,99	59.895,14	55.273,99	59.895,14	0,00	0,00	55.273,99	59.895,14
6.2.2.1.1.33.90.33.00 2 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.00 3 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	300,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.33.00 4 - LOCOMOÇÃO URBANA	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.00 5 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENT OS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.09 6 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	500,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.09 9 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.100,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.00 2 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.35.01 0 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	157.916,07	46.126,32	83.882,25	45.326,36	75.882,25	0,00	0,00	45.326,36	75.882,25
6.2.2.1.1.33.90.36.00 2 - SERVIÇOS TÉCNICOS	2.000,00	2.000,00	952,32	0,00	152,36	0,00	0,00	0,00	152,36	0,00

PROFISSIONAIS										
6.2.2.1.1.33.90.36.00 3 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.00 4 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	0,00	5.500,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
6.2.2.1.1.33.90.36.00 5 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	61.466,07	0,00	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.00 9 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400,00	2.200,00	140,00	850,00	140,00	850,00	0,00	0,00	140,00	850,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	100,00	1.000,00	0,00	312,25	0,00	312,25	0,00	0,00	0,00	312,25
6.2.2.1.1.33.90.36.01 6 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	8.000,00	0,00	7.560,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 7 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.01 9 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	300,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.36.02 2 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	55.000,00	46.000,00	44.034,00	42.090,00	44.034,00	42.090,00	0,00	0,00	44.034,00	42.090,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 3 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO EXTERIOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 4 - DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	15.000,00	20.000,00	0,00	15.390,00	0,00	15.390,00	0,00	0,00	0,00	15.390,00
6.2.2.1.1.33.90.36.09 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.500,00	3.500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.082.000,00	1.163.024,10	886.013,17	877.749,75	857.073,94	852.070,27	0,00	0,00	857.073,94	852.070,27
6.2.2.1.1.33.90.39.00 1 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.000,00	3.900,00	120,00	144,00	120,00	144,00	0,00	0,00	120,00	144,00
6.2.2.1.1.33.90.39.00 4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	22.700,00	29.000,00	22.200,00	23.434,32	18.660,00	19.528,60	0,00	0,00	18.660,00	19.528,60
6.2.2.1.1.33.90.39.00 5 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.39.00 6 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	22.000,00	41.200,00	21.256,88	22.750,38	17.143,60	22.750,38	0,00	0,00	17.143,60	22.750,38
6.2.2.1.1.33.90.39.00 7 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	35.700,00	23.960,00	22.341,82	15.199,05	20.076,82	0,00	0,00	15.199,05	20.076,82
6.2.2.1.1.33.90.39.00 8 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.00 9 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	600,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 0 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	100,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 1 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600,00	2.300,00	512,06	0,00	512,06	0,00	0,00	0,00	512,06	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 3 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	900,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.33.90.39.01 4 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.000,00	3.362,68	3.402,00	0,00	3.402,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 5 - MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS NATUREZAS	500,00	50,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 6 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 7 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	15.200,00	10.000,00	15.142,00	6.630,00	15.142,00	5.830,00	0,00	0,00	15.142,00	5.830,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 8 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	100,00	2.550,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 9 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	125.000,00	197.320,10	105.614,39	142.709,48	105.614,39	142.709,48	0,00	0,00	105.614,39	142.709,48
6.2.2.1.1.33.90.39.02 1 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	83.250,00	63.960,50	65.808,01	63.960,50	60.495,08	0,00	0,00	63.960,50	60.495,08
6.2.2.1.1.33.90.39.02 2 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	12.000,00	14.700,00	9.120,63	14.373,32	9.120,63	14.319,55	0,00	0,00	9.120,63	14.319,55
6.2.2.1.1.33.90.39.02 4 - SERVIÇOS DE	55.000,00	34.783,93	37.190,11	34.533,93	37.190,11	34.533,93	0,00	0,00	37.190,11	34.533,93

CORREIOS E TELÉGRAFOS										
6.2.2.1.1.33.90.39.02 5 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMEN TO	500,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 6 - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE TELEJORNALISMO	100,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 7 - SERVIÇOS MÉDICOS	100,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 8 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	130.000,00	144.500,00	91.401,61	116.370,15	91.401,61	116.370,15	0,00	0,00	91.401,61	116.370,15
6.2.2.1.1.33.90.39.02 9 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	6.000,00	8.100,00	3.000,00	1.780,00	3.000,00	1.780,00	0,00	0,00	3.000,00	1.780,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 0 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇ ÕES - TELEFONIA E INTERNET	28.000,00	37.000,00	21.429,53	21.175,95	21.429,53	19.621,28	0,00	0,00	21.429,53	19.621,28
6.2.2.1.1.33.90.39.03 1 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	1.000,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 2 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000,00	4.200,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

6.2.2.1.1.33.90.39.03 3 - SEGURO EM GERAL	1.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 4 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	5.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 5 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.000,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 6 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	125.000,00	162.487,39	114.911,92	161.651,73	114.911,92	149.864,34	0,00	0,00	114.911,92	149.864,34
6.2.2.1.1.33.90.39.03 7 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	215.500,00	211.500,00	200.600,99	181.737,30	200.600,99	181.737,30	0,00	0,00	200.600,99	181.737,30
6.2.2.1.1.33.90.39.03 8 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 9 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 0 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	33.000,00	29.500,00	31.627,26	27.271,18	31.627,26	27.271,18	0,00	0,00	31.627,26	27.271,18
6.2.2.1.1.33.90.39.04 2 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	44.400,00	18.000,00	25.111,76	6.362,24	25.111,76	6.362,24	0,00	0,00	25.111,76	6.362,24
6.2.2.1.1.33.90.39.04 3 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUCIONAL										
6.2.2.1.1.33.90.39.04 4 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6.000,00	8.000,00	1.974,05	6.772,51	1.974,05	6.772,51	0,00	0,00	1.974,05	6.772,51
6.2.2.1.1.33.90.39.04 5 - AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE INFORMÁTICA	10.000,00	11.750,00	0,00	7.742,50	0,00	7.742,50	0,00	0,00	0,00	7.742,50
6.2.2.1.1.33.90.39.04 6 - SERV. DE INTERMEDIACÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 7 - SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 8 - VALE-TRANSPORTE	9.000,00	10.250,00	6.695,39	3.261,07	6.695,39	3.261,07	0,00	0,00	6.695,39	3.261,07
6.2.2.1.1.33.90.39.04 9 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.05 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS	91.900,00	7.250,00	85.840,00	4.235,00	73.315,00	4.235,00	0,00	0,00	73.315,00	4.235,00
6.2.2.1.1.33.90.39.05 4 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	300,00	50,00	207,09	0,00	207,09	0,00	0,00	0,00	207,09	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.05 5 - OUTRAS	400,00	2.050,00	0,00	2.004,86	0,00	2.004,86	0,00	0,00	0,00	2.004,86

MULTAS DE MORA										
6.2.2.1.1.33.90.39.09 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.000,00	2.300,00	100,00	1.654,00	100,00	1.654,00	0,00	0,00	100,00	1.654,00
6.2.2.1.1.33.90.39.09 9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO ESPECIFICADOS	600,00	3.500,00	530,00	906,00	530,00	906,00	0,00	0,00	530,00	906,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.700,00	2.750,00	107,25	0,00	107,25	0,00	0,00	0,00	107,25	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 1 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	1.500,00	600,00	107,25	0,00	107,25	0,00	0,00	0,00	107,25	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 2 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 3 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 4 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.00 5 - INSS -	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.										
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.00 1 - JUROS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.00 2 - ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00	9.600,00	263,39	9.348,41	263,39	9.348,41	0,00	0,00	263,39	9.348,41
6.2.2.1.1.33.90.92.03 6 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.03 9 - DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	9.550,00	263,39	9.348,41	263,39	9.348,41	0,00	0,00	263,39	9.348,41
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.600,00	266.556,32	68.274,35	243.779,50	68.274,35	229.179,50	0,00	0,00	68.274,35	229.179,50
6.2.2.1.1.33.90.93.00 2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	100,00	550,00	0,00	78,65	0,00	78,65	0,00	0,00	0,00	78,65
6.2.2.1.1.33.90.93.00 3 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	2.000,00	1.800,00	100,00	106,18	100,00	106,18	0,00	0,00	100,00	106,18

POR QUILOMETRAGEM										
6.2.2.1.1.33.90.93.00 5 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS- UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	100,00	2.000,00	0,00	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
6.2.2.1.1.33.90.93.00 6 - RESSARCIMENTO DE ANUIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.000,00	6.000,00	9.316,45	1.764,68	9.316,45	1.764,68	0,00	0,00	9.316,45	1.764,68
6.2.2.1.1.33.90.93.00 7 - VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	115.000,00	228.006,32	58.250,00	227.306,32	58.250,00	212.706,32	0,00	0,00	58.250,00	212.706,32
6.2.2.1.1.33.90.93.00 8 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	5.000,00	9.200,00	600,00	2.700,00	600,00	2.700,00	0,00	0,00	600,00	2.700,00
6.2.2.1.1.33.90.93.09 9 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	19.000,00	7,90	11.795,67	7,90	11.795,67	0,00	0,00	7,90	11.795,67
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	720.950,00	550.612,37	712,00	181.880,00	712,00	90.000,00	0,00	0,00	712,00	90.000,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	720.950,00	550.612,37	712,00	181.880,00	712,00	90.000,00	0,00	0,00	712,00	90.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	612.450,00	478.012,37	0,00	180.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.2.44.90.51.00 1 - ESTUDOS E PROJETOS	212.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

6.2.2.1.2.44.90.51.00 3 - INSTALAÇÕES	450,00	12.880,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.09 9 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	285.131,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.500,00	72.600,00	712,00	1.880,00	712,00	0,00	0,00	0,00	712,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 1 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	5.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 2 - VEÍCULOS	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 3 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.500,00	4.025,00	712,00	1.880,00	712,00	0,00	0,00	0,00	712,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 4 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	60.900,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 5 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 7 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 9 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORIENTAÇÃO										
6.2.2.1.2.44.90.52.01 0 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	900,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.01 1 - AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	3.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	3.926.838,77	4.422.184,14	2.700.337,56	3.421.397,49	2.670.598,37	3.265.544,66	0,00	0,00	2.670.598,37	3.265.544,66

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Não houve instituição de indicadores para o desempenho orçamentário e financeiro pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe no ano de 2014.

4.3 Transferências

As transferências no ano de 2014 foram do Conselho Federal de Medicina, conforme segue:

- Projeto Despesas Administrativas: R\$472.500,00 (R\$315.000,00 do ano de 2013 e R\$157.500,00 do ano de 2014);
- Projeto 8,33%: R\$212.767,70 (R\$180.345,52 do ano de 2014 e R\$32.422,18 do ano de 2013);
- Projeto Educação Médica Continuada 2013: R\$3.112,32.

Entidade: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CNPJ: 33.583.550/0001-30

Beneficiário(s)

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Outro	Concluído	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE	01/01/2014	31/12/2014	801123,87	688380,02

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

No ano de 2014 foi incorporado ao quadro de profissionais do CRM/SE, 01 (um) médico-fiscal, 01 (um) auxiliar administrativo e 02(dois) servidores comissionados, totalizando 21 (vinte e um) servidores efetivos e 03 (três) servidores comissionados.

Análise Crítica

Na falta da finalização do Planejamento Estratégico, é inviável dar parâmetros às ações que foram desenvolvidas pela Gestão de Pessoas.

Informações adicionais

As adequações referentes à contratação de pessoal seguiram todos os ritos da legalidade. Em relação aos contratos de terceiros, o CREMESE contratou serviços de limpeza e vigilância.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	21	21	2	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	21	21	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	3	2	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	3	2	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
Total:	24	24	4	2

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

O último concurso realizado pelo CREMESE foi no ano de 2010, para cargo de médico fiscal e auxiliar administrativo. Edital com validade de 02 anos, prorrogável por mais 02 anos, vigência até 2014. Com o crescimento das fiscalizações no Estado e da quantidade de médicos que se formam a cada ano surgiu a necessidade da contratação de novos funcionários.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
04/07/2014	Concurso Público 01/2010	1	1.2. Servidores de Carreira	Médico Fiscal	CREMESA - Fiscalização
04/07/2014	Concurso Público 01/2010	1	1.2. Servidores de Carreira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CREMESA - Registro

Informações adicionais

Convocados em 2014, os servidores Ricardo Bruno de Menezes Ribeiro para assumir o cargo de médico fiscal e Maria Eugênia Patrocínio dos Santos para assumir o cargo de auxiliar administrativo.

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

Em 2014, o CREMESA criou mais dois cargos de comissão para a função de coordenação (Administração, Finanças e Orçamento e Gabinete), totalizando 03 (três) cargos comissionados. No final de março houve a exoneração do Coordenador Administrativo que foi substituído por servidora efetiva em função gratificada.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	4	4	3	1
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	2	1
1.1.1 Cargos Natureza Especial	3	3	2	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	1	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	1	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0

Total:	4	4	3	1
---------------	---	---	---	---

Análise crítica

A contratação foi realizada em 2014 nos moldes do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, isto é, cargos comissionados com função de direção, a fim de coordenar as atividades administrativas deste Conselho.

Informações adicionais

Não há informações adicionais.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

Em 2014, o CRM/SE contou com a força de trabalho de 21 servidores efetivos e 03 comissionados, conforme planilha anexa.

Análise crítica

Percebe-se que no CRM/SE a faixa de 31 a 40 anos é mais significativa, possuindo 07 servidores e a faixa de até 30 e de 51 a 60 anos é a de menor significância, possuindo ambos, 04 servidores.

Informações adicionais:

Em pesquisa realizada pela FGV, estima-se que em 2040, aproximadamente 57% da população brasileira em idade ativa serão compostas por pessoas com mais de 45 anos de idade, e essa tendência se reflete também no envelhecimento da força de trabalho.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	11	6	2	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	11	6	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	2	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
Total:	2	13	6	2	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

Em 2014, dos 21 funcionários efetivos do CRM/SE, 13 (treze) possuem cargos de segundo grau ou técnico, 01 (um) cargo de primeiro grau e 08 (oito) cargos de nível superior, conforme tabela anexa.

Análise crítica

Apesar da maioria dos servidores ocuparem cargos de nível médio, possuem formação/escolaridade em nível superior. Através de investimentos em cursos de capacitação dos seus funcionários, a Diretoria do CRM/SE objetiva estimular e ressaltar a importância da formação continuada dos seus servidores.

Informações adicionais

Não há informações complementares.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	2	18	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	2	18	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
2.1. Cargos de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Natureza Especial										
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	0	0	0	1	2	20	1	0	0	0

5.2 Desoneração da folha de pagamento

Não se aplica.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Recomendações cumpridas

ACÓRDÃO Nº 643/2014 - TCU - Plenário

Fiscalização no Conselho Regional de Medicina de Sergipe para verificar a conformidade das licitações e contratações de bens e serviços e processos de pagamento.

Providências

■ Setor responsável:

1ª Secretaria

■ Síntese providência adotada:

- Implantar procedimentos de verificação prévia sobre a idoneidade de pessoa jurídica vencedora de licitação;
- Fazer cumprir a retenção da garantia contratual;
- Publicação dos resumos de contrato e termos aditivos na imprensa oficial;
- Incluir nos processos de pagamentos de diárias e passagens, cartões de embarque e documentação que comprove a efetiva participação no evento;
- Repetição do Convite, caso não tenham 03 (três) propostas válidas no certame;
- Emissão de parecer jurídico sobre as minutas de edital, contratos e aditivos;
- Utilizar licitação na modalidade pregão para compra de produtos e serviços de informática;

■ Fatores negativos:

Diversos erros encontrados ocorreu devido à falta de conhecimento dos servidores da legislação pertinente às compras e licitações e seus procedimentos. Para sanar o problema, a Gestão investe em capacitação dos servidores.

■ Fatores positivos:

Com a orientação dos órgãos de controle interno, os procedimentos tornaram-se mais claros e transparentes.

■ **Síntese resultados:**

Em cumprimento às determinações do TCU, o CREMESE adotou a consulta ao Site da Transparência antes das licitações, exige apresentação da garantia contratual no ato da assinatura do contrato, comprou créditos adiantados no Diário da União para que as publicações saiam dentro do prazo, inclui bilhetes de embarque e relatórios nos processos de diária e passagens, emite parecer jurídico nas minutas dos editais, contratos e aditivos e utiliza a modalidade pregão em todos os processos de contratação.

Recomendações não cumpridas

ACÓRDÃO Nº 643/2014 - TCU - Plenário

Não houve recomendações não cumpridas.

Providências

■ **Setor responsável:**

Secretaria

■ **Fatores negativos:**

Não houve descumprimento.

■ **Fatores positivos:**

Não houve descumprimento.

■ **Justificativa não cumprimento:**

Não houve descumprimento.

6.2 Recomendações Internas

No ano de 2014, foram expedidos dois relatórios da Comissão de Controle Interno do Cremese, sugerindo mudanças e orientações sobre procedimentos internos, assim como também o Controle Interno do Conselho Federal de Medicina emitiu relatório apresentado falhas e orientações de procedimentos internos.

6.3 Danos Erários

Não houve conhecimento e/ou abertura de processo administrativo para verificar dano ao erário.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

Justificativa

A respeito da Portaria STN 634, de 19 de novembro de 2013, em conjunto com a Nota Técnica STN n. 5, de 21/11/2013, Portaria STN 700, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN 733, de 26 de dezembro de 2014. Em resumo, as portarias em conjunto com a nota técnica 5/2013 trazem os seguintes pontos:

- O PCASP deve ser implantado obrigatoriamente até 2014 por todos os entes da federação;

- Os prazos para adoção dos procedimentos patrimoniais (PCP) tiveram uma flexibilização, e os prazos serão divulgados posteriormente (reconhecimento dos créditos e passivos por competência, mensuração dos ativos a valor justo, depreciação, amortização, exaustão, reconhecimento dos intangíveis, ajuste a valor recuperável, etc.), com adoção a partir de 2015, sendo que esses prazos serão discutidos na próxima reunião do GTCON; ressalta-se que quem já adotou esses procedimentos, os mesmos não devem ser descontinuados;

- Os procedimentos orçamentários e específicos são de aplicabilidade imediata;

- Os novos demonstrativos (DCASP) devem ser adotados até 2014.

Informações adicionais:

Através da Comissão de Trabalho do Manual Contábil e Financeiro, foi elaborada uma minuta de Resolução que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito do Conselho de Medicina e dá outras providências, para apreciação dos contadores e após, encaminhamento para sua aprovação e execução.

7.2 Demonstrações Contábeis

Anexo I - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo II - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo III - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo IV - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo V - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

O Conselho Regional de Medicina não possui auditor ou contrato com empresa de auditoria independente. Porém, já faz parte das ações da Diretoria para 2015, abrir processo licitatório para empresa de assessoria e auditoria contábil.

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade

Medidas Adotadas

Com intuito de melhorar as instalações e cumprir as normas relativas à acessibilidade, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, realizou em 2013 licitação para a elaboração dos projetos de melhorias estruturais do edifício-sede e no final de 2014 realizou licitação para contratação de empresa responsável pela reforma. As medidas adotadas de melhorias abrangem plataforma (elevador) para deficientes físicos, rampas de acesso, estacionamento, barras de segurança, poltronas e espaços adaptados. No entanto, não basta apenas as melhorias físicas, mas a conscientização das pessoas sobre o assunto, e é de interesse da Diretoria em 2015 o desenvolvimento de projetos de conhecimento e conscientização.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Não há informações complementares para 2014.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

O Relatório de Gestão de 2014 consolida as principais atividades realizadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe. Acreditamos que os principais objetivos foram alcançados, no entanto, esperamos que o Relatório de Gestão 2015 esteja bem mais aprimorado, especialmente no que diz respeito às normativas e planejamento. O ano de 2014 foi um período de trabalho intenso e de grandes mudanças neste Conselho Regional. Inicialmente, tais mudanças podem ter gerado certa insegurança e medo por parte dos servidores e diretores, porém, com a fiscalização mais efetiva pelos órgãos de controle, novos instrumentos legais de planejamento, controle e avaliação apontam para a ampliação da transparência, moralidade e veracidade nas ações. Nesse sentido e na compreensão de que as transformações não acontecem da noite para o dia dedicaremos maior esforço da gestão relacionado à apropriação de conhecimento dos instrumentos próprios de uma boa administração pública, tendo como prioridade a boa relação medicina “versus” usuários da saúde, que exige além da competência técnica, política e social uma competência humana na perspectiva de dar uma interpretação coerente ao seu significado.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

- Finalização do Planejamento Estratégico;
- Finalização da Reforma e Ampliação do edifício-sede;
- Modernização do parque tecnológico;
- Incrementação do Projeto de Educação Médica Continuada;
- Capacitação dos servidores.

Anexos

- Anexo I - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo II - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo III - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo IV - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo V - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.144.776,77	2.804.385,93	Despesa Orçamentária	3.265.544,66	2.670.598,37
RECEITA REALIZADA	3.144.776,77	2.804.385,93	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	3.265.544,66	2.670.598,37
RECEITA CORRENTE	3.144.776,77	2.804.385,93	CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	3.175.544,66	2.669.886,37
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.137.101,25	1.939.254,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.153.571,38	921.662,28
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.137.101,25	1.939.254,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.153.571,38	921.662,28
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.727.324,31	1.715.818,16	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	805.699,51	637.157,89
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	409.776,94	223.436,70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.168,89	189.657,87
RECEITAS PATRIMONIAIS	90.852,59	48.925,70	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.704,61	7.387,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.852,59	48.925,70	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.844,19	79.029,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	135.189,56	135.334,04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.154,18	8.430,46
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	135.189,56	135.334,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.021.973,28	1.748.224,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	688.380,02	463.690,85	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	751.198,33	678.315,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	688.380,02	463.690,85	CONTRIBUIÇÕES	751.198,33	678.315,98
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	688.380,02	463.690,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.270.774,95	1.069.908,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.253,35	217.180,48	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.742,00	7.968,00
MULTAS E JUROS DE MORA	77.105,62	49.561,04	MATERIAL DE CONSUMO	28.657,38	35.620,83
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	47.585,81	49.561,04	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.895,14	55.273,99

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.492,42		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.882,25	45.326,36
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	26.027,39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	852.070,27	857.073,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.412,00	4.701,44	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		107,25
INDENIZAÇÕES	80,00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.348,41	263,39
RESTITUIÇÕES	1.332,00	4.701,44	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.179,50	68.274,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.628,82		CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	712,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.628,82		INVESTIMENTOS	90.000,00	712,00
RECEITAS DIVERSAS	4.106,91	162.918,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	712,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		712,00
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	4.500.283,53	3.770.159,71	Pagamentos Extraorçamentários	4.478.635,29	3.850.712,79
Saldo em espécie do Exercício Anterior	948.243,82	895.009,34	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	849.124,17	948.243,82
Total:	8.593.304,12	7.469.554,98		8.593.304,12	7.469.554,98

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2014

Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente
CRM/SE 1292
252.360.915-00

Tânia Maria de Andrade Rodrigues
1ª Tesoureira
CRM/SE 2049
222.362.603-34

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	3.527.074,44	3.527.074,44	3.144.776,77	382.297,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.287.344,90	2.287.344,90	2.137.101,25	150.243,65
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.287.344,90	2.287.344,90	2.137.101,25	150.243,65
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.840.080,00	1.840.080,00	1.727.324,31	112.755,69
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	1.837.150,00	1.837.150,00	1.670.407,74	166.742,26
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	2.930,00	2.930,00	56.916,57	-53.986,57
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	447.264,90	447.264,90	409.776,94	37.487,96
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	446.198,90	446.198,90	369.649,53	76.549,37
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	1.066,00	1.066,00	40.127,41	-39.061,41
RECEITAS PATRIMONIAIS	162.250,00	162.250,00	90.852,59	71.397,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	162.250,00	162.250,00	90.852,59	71.397,41
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	126.500,00	126.500,00	0,00	126.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.750,00	35.750,00	90.852,59	-55.102,59
RECEITAS DE SERVIÇOS	172.500,00	172.500,00	135.189,56	37.310,44
SERVIÇOS COMERCIAIS	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
SERV. DE COMERCIALIZAÇÃO DE EDITAIS, LIVROS, PERIÓDICOS E PUBLICIDADE	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	170.200,00	170.200,00	135.189,56	35.010,44
TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	31.050,00	31.050,00	20.140,31	10.909,69
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	80.500,00	80.500,00	5.609,00	74.891,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE	8.050,00	8.050,00	34.029,00	-25.979,00
ANÁLISE DE REQUERIMENTO E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESPECIALISTA	2.875,00	2.875,00	8.109,00	-5.234,00
TAXA DE INSCRIÇÃO - PJ	16.100,00	16.100,00	23.969,00	-7.869,00
CERTIFICADO - PJ	25.300,00	25.300,00	13.617,00	11.683,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PJ	2.875,00	2.875,00	3.119,00	-244,00
TAXA DE CANCELAMENTO - PJ	1.725,00	1.725,00	190,00	1.535,00
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PJ	1.725,00	1.725,00	1.383,25	341,75
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO - PJ	0,00	0,00	25.024,00	-25.024,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	796.044,54	796.044,54	688.380,02	107.664,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	796.044,54	796.044,54	688.380,02	107.664,52
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	796.044,54	796.044,54	688.380,02	107.664,52
TRANSFERÊNCIAS SOBRE COTAS DOS CRMS (8,33%) - EXERCÍCIO CORRENTE	206.254,54	206.254,54	212.767,70	-6.513,16
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	140.132,00	140.132,00	3.112,32	137.019,68
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	134.658,00	134.658,00	0,00	134.658,00
OUTRAS DOAÇÕES DO CFM PARA DESPESAS CORRENTES	315.000,00	315.000,00	472.500,00	-157.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.935,00	108.935,00	93.253,35	15.681,65
MULTAS E JUROS DE MORA	14.605,00	14.605,00	77.105,62	-62.500,62
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	9.085,00	9.085,00	47.585,81	-38.500,81
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	2.530,00	2.530,00	5.944,70	-3.414,70
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	2.875,00	2.875,00	23.422,48	-20.547,48
MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.725,00	1.725,00	2.664,36	-939,36
JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.955,00	1.955,00	15.554,27	-13.599,27
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.520,00	5.520,00	3.492,42	2.027,58
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	1.012,00	1.012,00	271,26	740,74
MULTAS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	770,50	770,50	48,42	722,08

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS FÍSICAS	1.868,75	1.868,75	2.608,95	-740,20
JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS	1.868,75	1.868,75	563,79	1.304,96
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	26.027,39	-26.027,39
MULTAS DE ELEIÇÕES	0,00	0,00	18.427,12	-18.427,12
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	7.600,27	-7.600,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.412,00	-1.412,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	80,00	-80,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	80,00	-80,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.332,00	-1.332,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.332,00	-1.332,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	87.030,00	87.030,00	10.628,82	76.401,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	87.030,00	87.030,00	10.628,82	76.401,18
DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	50.775,00	50.775,00	8.377,94	42.397,06
DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	36.255,00	36.255,00	2.250,88	34.004,12
RECEITAS DIVERSAS	7.300,00	7.300,00	4.106,91	3.193,09
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	6.150,00	6.150,00	0,00	6.150,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	4.106,91	-4.106,91
RECEITA DE CAPITAL	895.109,70	895.109,70	0,00	895.109,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.968,00	24.968,00	0,00	24.968,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.968,00	24.968,00	0,00	24.968,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	24.968,00	24.968,00	0,00	24.968,00
DOAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - EXERCÍCIO CORRENTE	9.968,00	9.968,00	0,00	9.968,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
DOAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			870.141,70	870.141,70	0,00	870.141,70		
OUTRAS RECEITAS			870.141,70	870.141,70	0,00	870.141,70		
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			870.141,70	870.141,70	0,00	870.141,70		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			4.422.184,14	4.422.184,14	3.144.776,77	1.277.407,37		
DÉFICIT			0,00	0,00	276.620,72	0,00		
TOTAL			4.422.184,14	4.422.184,14	3.421.397,49	1.000.786,65		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES			3.871.571,77	3.871.571,77	3.239.517,49	3.175.544,66	3.175.544,66	632.054,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.183.946,00	1.231.019,51	1.153.571,38	1.153.571,38	1.153.571,38	77.448,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			1.183.946,00	1.231.019,51	1.153.571,38	1.153.571,38	1.153.571,38	77.448,13
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			777.746,00	867.719,51	805.699,51	805.699,51	805.699,51	62.020,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS			495.000,00	444.973,51	422.615,54	422.615,54	422.615,54	22.357,97
CARGOS EM COMISSÃO			48.546,00	123.546,00	116.404,62	116.404,62	116.404,62	7.141,38
ADICIONAL NOTURNO			50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO			105.000,00	141.000,00	139.086,38	139.086,38	139.086,38	1.913,62
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			52.000,00	52.000,00	40.593,07	40.593,07	40.593,07	11.406,93
13º SALÁRIO			52.000,00	62.000,00	51.570,66	51.570,66	51.570,66	10.429,34
ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88			18.000,00	26.000,00	19.544,08	19.544,08	19.544,08	6.455,92
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS			50,00	17.050,00	15.885,16	15.885,16	15.885,16	1.164,84
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			264.500,00	298.600,00	290.168,89	290.168,89	290.168,89	8.431,11
FGTS			66.000,00	61.100,00	56.888,74	56.888,74	56.888,74	4.211,26

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	190.000,00	225.000,00	220.859,34	220.859,34	220.859,34	4.140,66
PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	8.500,00	12.500,00	12.420,81	12.420,81	12.420,81	79,19
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	5.200,00	3.704,61	3.704,61	3.704,61	1.495,39
GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	50,00	5.050,00	3.704,61	3.704,61	3.704,61	1.345,39
AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEPÓSITO PARA RECURSOS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	139.950,00	47.050,00	43.844,19	43.844,19	43.844,19	3.205,81
PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	110.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
DECISÕES JUDICIAIS	28.750,00	44.750,00	43.844,19	43.844,19	43.844,19	905,81
OUTRAS VANTAGENS DECORRENTES DE SENTENÇA JUDICIAL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
DEA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00	11.100,00	10.154,18	10.154,18	10.154,18	945,82
FÉRIAS INDENIZADAS (EM DOBRO)	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MULTAS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE DEPÓSITOS DO FGTS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50,00	10.950,00	10.154,18	10.154,18	10.154,18	795,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.687.625,77	2.640.552,26	2.085.946,11	2.021.973,28	2.021.973,28	554.606,15
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	825.380,77	825.380,77	751.198,33	751.198,33	751.198,33	74.182,44

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	825.380,77	825.380,77	751.198,33	751.198,33	751.198,33	74.182,44
TRANSFERÊNCIA PARA O CFM - COTA-PARTE (1/3)	825.265,77	825.265,77	751.198,33	751.198,33	751.198,33	74.067,44
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS AO CFM	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.862.245,00	1.815.171,49	1.334.747,78	1.270.774,95	1.270.774,95	480.423,71
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.625,00	31.625,00	15.742,00	15.742,00	15.742,00	15.883,00
DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	31.625,00	31.625,00	15.742,00	15.742,00	15.742,00	15.883,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISAS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO	78.850,00	61.750,00	44.350,73	28.657,38	28.657,38	17.399,27
GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11.500,00	6.500,00	2.993,34	2.743,32	2.743,32	3.506,66
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.200,00	15.000,00	13.342,73	0,00	0,00	1.657,27
MATERIAL DE INFORMÁTICA	23.000,00	26.100,00	24.683,60	23.699,00	23.699,00	1.416,40
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.500,00	5.500,00	1.662,00	546,00	546,00	3.838,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.500,00	2.500,00	275,00	275,00	275,00	2.225,00
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL DE CONSUMO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	2.300,00	2.300,00	1.249,06	1.249,06	1.249,06	1.050,94
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50,00	1.050,00	145,00	145,00	145,00	905,00
PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	6.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
OUTROS DESP. C/ AQUIS. DE PRÊMIOS, CONDEC., MEDALHAS, TROFÉUS E	6.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MATERIAL PARA CERIMONIAL	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126.000,00	115.500,00	59.895,14	59.895,14	59.895,14	55.604,86
PASSAGENS PARA O PAÍS	103.500,00	93.000,00	59.895,14	59.895,14	59.895,14	33.104,86
PASSAGENS PARA O EXTERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
LOCOMOÇÃO URBANA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
FUNDOS PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - SUPRIMENTO DE	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.050,00	3.050,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00
JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	177.250,00	157.916,07	83.882,25	75.882,25	75.882,25	74.033,82
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	57.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	31.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CURSOS						
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E	20.500,00	5.500,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	3.820,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	61.466,07	16.000,00	8.000,00	8.000,00	45.466,07
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.200,00	850,00	850,00	850,00	1.350,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.000,00	312,25	312,25	312,25	687,75
OPERACIONAL						
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	0,00	8.000,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	440,00
CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	46.000,00	46.000,00	42.090,00	42.090,00	42.090,00	3.910,00
DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO EXTERIOR	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS - NO PAÍS	12.000,00	20.000,00	15.390,00	15.390,00	15.390,00	4.610,00
FUNDOS						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - SUPRIMENTO DE	500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.299.670,00	1.163.024,10	877.749,75	852.070,27	852.070,27	285.274,35
ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	6.900,00	3.900,00	144,00	144,00	144,00	3.756,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - P.J.	46.000,00	29.000,00	23.434,32	19.528,60	19.528,60	5.565,68
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	85.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	9.200,00	41.200,00	22.750,38	22.750,38	22.750,38	18.449,62
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.200,00	35.700,00	22.341,82	20.076,82	20.076,82	13.358,18
INTANGÍVEIS						
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUTRAS NATUREZAS E	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO OU CESSIONÁRIO	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
EQUIPAMENTOS						
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	13.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00	3.362,68	0,00	0,00	0,00	3.362,68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
NATUREZAS						
MANUTENÇÃO E CONS. DE BENS MÓVEIS - OUTRAS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
CURSOS						
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E	20.000,00	10.000,00	6.630,00	5.830,00	5.830,00	3.370,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	50,00	2.550,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	550,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	145.000,00	197.320,10	142.709,48	142.709,48	142.709,48	54.610,62
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	86.250,00	83.250,00	65.808,01	60.495,08	60.495,08	17.441,99
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	13.800,00	14.700,00	14.373,32	14.319,55	14.319,55	326,68
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	17.250,00	34.783,93	34.533,93	34.533,93	34.533,93	250,00
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	13.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
TELEJORNALISMO						
SERVIÇOS DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E DE	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
SERVIÇOS MÉDICOS	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	149.500,00	144.500,00	116.370,15	116.370,15	116.370,15	28.129,85
SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	7.000,00	8.100,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	6.320,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	40.000,00	37.000,00	21.175,95	19.621,28	19.621,28	15.824,05
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	9.200,00	4.200,00	100,00	100,00	100,00	4.100,00
SEGURO EM GERAL	6.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	17.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OU MONITORADA	166.750,00	162.487,39	161.651,73	149.864,34	149.864,34	835,66
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	195.500,00	211.500,00	181.737,30	181.737,30	181.737,30	29.762,70
OPERACIONAL						
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	18.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	34.500,00	29.500,00	27.271,18	27.271,18	27.271,18	2.228,82
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	40.000,00	18.000,00	6.362,24	6.362,24	6.362,24	11.637,76

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	8.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	8.000,00	8.000,00	6.772,51	6.772,51	6.772,51	1.227,49
INFORMÁTICA	17.250,00	11.750,00	7.742,50	7.742,50	7.742,50	4.007,50
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS/PROGRAMAS (SOFTWARE) DE						
SERV. DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO E MENOR APRENDIZ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SERVIÇO DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E COPIDESCAGEM	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
VALE-TRANSPORTE	10.350,00	10.250,00	3.261,07	3.261,07	3.261,07	6.988,93
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	28.750,00	7.250,00	4.235,00	4.235,00	4.235,00	3.015,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
OUTRAS MULTAS DE MORA	50,00	2.050,00	2.004,86	2.004,86	2.004,86	45,14
FUNDOS	2.300,00	2.300,00	1.654,00	1.654,00	1.654,00	646,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE						
ESPECIFICADOS	0,00	3.500,00	906,00	906,00	906,00	2.594,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - NÃO						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TERCEIROS - P.F.	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: SERVIÇOS DE						
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
JUROS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	9.600,00	9.348,41	9.348,41	9.348,41	251,59
DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
DEA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	9.550,00	9.348,41	9.348,41	9.348,41	201,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127.550,00	266.556,32	243.779,50	229.179,50	229.179,50	22.776,82

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	50,00	550,00	78,65	78,65	78,65	471,35
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRAGEM	2.300,00	1.800,00	106,18	106,18	106,18	1.693,82
RESSARCIMENTO DE CUSTOS-UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	0,00	2.000,00	28,00	28,00	28,00	1.972,00
RESSARCIMENTO DE ANUIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00	6.000,00	1.764,68	1.764,68	1.764,68	4.235,32
VERBA INDENIZATÓRIA DE CONSELHEIROS	110.000,00	228.006,32	227.306,32	212.706,32	212.706,32	700,00
AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	9.200,00	9.200,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	6.500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	19.000,00	11.795,67	11.795,67	11.795,67	7.204,33
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	550.612,37	550.612,37	181.880,00	90.000,00	90.000,00	368.732,37
INVESTIMENTOS	550.612,37	550.612,37	181.880,00	90.000,00	90.000,00	368.732,37
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	550.612,37	550.612,37	181.880,00	90.000,00	90.000,00	368.732,37
OBRAS E INSTALAÇÕES	428.012,37	478.012,37	180.000,00	90.000,00	90.000,00	298.012,37
ESTUDOS E PROJETOS	10.000,00	180.000,00	180.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
INSTALAÇÕES	12.880,67	12.880,67	0,00	0,00	0,00	12.880,67
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	405.131,70	285.131,70	0,00	0,00	0,00	285.131,70
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.600,00	72.600,00	1.880,00	0,00	0,00	70.720,00
MOBILIÁRIOS EM GERAL	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
VEÍCULOS	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.025,00	4.025,00	1.880,00	0,00	0,00	2.145,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.422.184,14	4.422.184,14	3.421.397,49	3.265.544,66	3.265.544,66	1.000.786,65

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.422.184,14	4.422.184,14	3.421.397,49	3.265.544,66	3.265.544,66	1.000.786,65
TOTAL	4.422.184,14	4.422.184,14	3.421.397,49	3.265.544,66	3.265.544,66	1.000.786,65

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2014

Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente
CRM/SE 1292
252.360.915-00

Tânia Maria de Andrade Rodrigues
1ª Tesoureira
CRM/SE 2049
222.362.603-34

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.739,19	0,00	0,00	29.739,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	29.739,19	0,00	0,00	29.739,19	0,00
TOTAL:	0,00	29.739,19	0,00	0,00	29.739,19	0,00

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.072.738,11	1.166.096,81	PASSIVO CIRCULANTE	107.293,16	75.192,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	849.124,17	948.243,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.748,36	27.497,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	55.019,22	86.975,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	141.330,28	130.877,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	94.547,11	47.348,49
ESTOQUES	27.264,44	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	120,54	120,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.743.741,27	3.653.616,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	877,15	226,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	124,66	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	124,66	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.743.616,61	3.653.616,61	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	953.786,45	953.786,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.789.830,16	2.699.830,16	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	107.293,16	75.192,63

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	4.709.186,22	4.744.520,79
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.709.186,22	4.744.520,79
TOTAL	4.816.479,38	4.819.713,42	TOTAL	4.816.479,38	4.819.713,42

ATIVO FINANCEIRO	990.579,11	1.079.121,81	PASSIVO FINANCEIRO	243.022,30	104.705,32
ATIVO PERMANENTE	3.825.900,27	3.740.591,61	PASSIVO PERMANENTE	20.123,69	226,50
SALDO PATRIMONIAL				4.553.333,39	4.714.781,60

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2014

Rosa Amélia Andrade Dantas
 Presidente
 CRM/SE 1292
 252.360.915-00

Tânia Maria de Andrade Rodrigues
 1ª Tesoureira
 CRM/SE 2049
 222.362.603-34

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	3.144.776,77	2.804.385,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.137.101,25	1.939.254,86
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.137.101,25	1.939.254,86
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.727.324,31	1.715.818,16
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	409.776,94	223.436,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	90.852,59	48.925,70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.852,59	48.925,70
RECEITAS DE SERVIÇOS	135.189,56	135.334,04
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	135.189,56	135.334,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	688.380,02	463.690,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	688.380,02	463.690,85
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM	688.380,02	463.690,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.253,35	217.180,48
MULTAS E JUROS DE MORA	77.105,62	49.561,04
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	47.585,81	49.561,04
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	3.492,42	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	26.027,39	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.412,00	4.701,44
INDENIZAÇÕES	80,00	0,00
RESTITUIÇÕES	1.332,00	4.701,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.628,82	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.628,82	0,00
RECEITAS DIVERSAS	4.106,91	162.918,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.500.283,53	3.770.159,71
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	3.175.544,66	2.669.886,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.153.571,38	921.662,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.153.571,38	921.662,28
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	805.699,51	637.157,89
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.168,89	189.657,87
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.704,61	7.387,03
SENTENÇAS JUDICIAIS	43.844,19	79.029,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.154,18	8.430,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.021.973,28	1.748.224,09
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	751.198,33	678.315,98
CONTRIBUIÇÕES	751.198,33	678.315,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.270.774,95	1.069.908,11
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.742,00	7.968,00
MATERIAL DE CONSUMO	28.657,38	35.620,83
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.895,14	55.273,99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.882,25	45.326,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	852.070,27	857.073,94

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	107,25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.348,41	263,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.179,50	68.274,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.478.635,29	3.850.712,79
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-9.119,65	53.946,48
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	712,00
INVESTIMENTOS	90.000,00	712,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	712,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	712,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-90.000,00	-712,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-99.119,65	53.234,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	948.243,82	895.009,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	849.124,17	948.243,82

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2014

 Rosa Amélia Andrade Dantas
 Presidente
 CRM/SE 1292
 252.360.915-00

 Tânia Maria de Andrade Rodrigues
 1ª Tesoureira
 CRM/SE 2049
 222.362.603-34

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.081.212,15	3.041.270,01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.116.546,72	2.819.795,45
CONTRIBUIÇÕES	2.094.279,53	1.939.254,86	PESSOAL E ENCARGOS	1.242.888,74	1.013.163,89
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.094.279,53	1.939.254,86	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	845.136,88	723.573,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.094.279,53	1.939.254,86	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	845.136,88	723.573,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	133.293,56	135.334,04	ENCARGOS PATRONAIS	290.168,89	189.657,87
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.293,56	135.334,04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	233.280,15	137.516,32
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.293,56	135.334,04	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	56.888,74	52.141,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	141.632,05	98.486,74	BENEFICIOS A PESSOAL	97.428,79	91.501,61
JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.787,27	49.561,04	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	97.428,79	91.501,61
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.787,27	49.561,04	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.154,18	8.430,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	90.844,78	48.925,70	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.154,18	8.430,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	90.844,78	48.925,70	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	891.608,62	909.917,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	688.380,02	463.690,85	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.392,94	35.620,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	688.380,02	463.690,85	CONSUMO DE MATERIAL	1.392,94	35.620,83
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	688.380,02	463.690,85	SERVICOS	890.215,68	874.296,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.626,99	404.503,52	DIARIAS	68.974,00	52.002,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.626,99	404.503,52	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.413,66	1.292,36
MULTAS ADMINISTRATIVAS	18.065,08	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.828,02	821.002,62
INDENIZAÇÕES	5.561,91	157.309,55	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.004,86	207,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	247.193,97	JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.004,86	207,09
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.004,86	207,09
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	751.198,33	678.315,98
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	751.198,33	678.315,98
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	751.198,33	678.315,98
			VPD - TRIBUTARIAS	-148,50	107,25
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	107,25

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TAXAS	0,00	107,25
			CONTRIBUIÇOES	-148,50	0,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-148,50	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	228.994,67	218.083,43
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	228.994,67	218.083,43
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	228.994,67	218.083,43
Total das Variações Ativas :	3.081.212,15	3.041.270,01	Total das Variações Passivas :	3.116.546,72	2.819.795,45
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício	35.334,57		Superávit do Exercício		221.474,56
Total	3.116.546,72	3.041.270,01	Total	3.116.546,72	3.041.270,01

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2014

Rosa Amélia Andrade Dantas
 Presidente
 CRM/SE 1292
 252.360.915-00

Tânia Maria de Andrade Rodrigues
 1ª Tesoureira
 CRM/SE 2049
 222.362.603-34

**Variações Patrimoniais Qualitativas
 (decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	90.000,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00